



CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA

A **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **04.816.878\0001-50**, com sede na **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju, SE, CEP. 49015-000**, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de currículos para **contratação de consultoria técnica** para o Conselho Gestor do Programa Cata-Ação (Unidade Executora de Aracaju/SE), no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com a Fundación AVINA (recursos BID-FUMIN).

Os currículos deverão ser encaminhados para a sociedade Semear no endereço acima citado até dia 23 de março de 2011. A seleção dar-se-á de acordo o Termo de Referência abaixo citado.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no site da Sociedade Semear (www.sociedadesemear.org.br) até o dia 28 de março de 2011.

TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria	<input type="checkbox"/>	Capacitação	<input type="checkbox"/>	Serviço Técnico Especializado
1	Número	001/2011			
1.1	Convênio	Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre Fundação AVINA e Sociedade SEMEAR – Recursos BID-FUMIN (Programa Cata-Ação – Unidade Executora de Aracaju/SE)			
2	Identificação do Termo de Referência				
2.1	Objetivo:	Contratação de consultoria técnica para Conselho Gestor			
2.2	Componente	Componente I: Desenvolvimento das capacidades para a gestão e organização de redes			
3	Identificação do Contratante				
3.1	Entidade	Sociedade Semear			
3.2	Endereço	Rua Leonardo Leite (antiga Vila Cristina), 148, Bairro São José - Aracaju - Sergipe			
3.3	Responsável	Carlos Roberto Britto Aragão			
4	Objetivos				
4.1	Objetivo do Termo de referência	Contratação de Consultoria Técnica para o Conselho Gestor			
4.2	Produto (s)	Relatórios das atividades.			

- 5 Forma de Apresentação dos Produtos** Relatório impresso, com cópia digital.
- 6 Prazos**
- 6.1 Assinatura do contrato:** 01/04/2011
- 6.2 Início dos trabalhos:** 01 de Abril de 2011
- 6.3 Término dos trabalhos:** 30 de Setembro de 2011
- 6.4 Obs:** O contrato de prestação de serviços poderá ser aditivado caso haja prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, acima referido e disponibilidade de recursos.
- 7 Atividades** Apoio logístico para o funcionamento do Conselho Gestor
- 8 Custos e Forma de Pagamento:**
- 8.1 Custos de responsabilidade do contratante:** Pagamento pelos serviços de consultoria técnica, disponibilização local apropriado de trabalho, recursos materiais, transporte e alimentação (se necessário) para execução das atividades do Programa.
- 8.2 Custos de responsabilidade do contratado:** Não haverá nenhum custo para o contratado.
- 8.3 Forma de pagamento:** 06 (seis) parcelas no valor bruto de R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), cada uma.
- 8.4 Observação:** O pagamento será executado no prazo máximo de até 5 dias úteis após a prestação do serviço.
- 9 Perfil** Experiência com projetos sociais e atividades em comunidades, habilidade com informática e elaboração de relatórios.
- 10 Seleção** Análise de currículos.

Aracaju SE, 10 de março de 2011

Carlos Roberto Britto Aragão
Responsável legal pela executora

Moema Bragança Bittencourt
Coordenadora do Projeto pela executora local